



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA

Fones: (54) 3568-0002 - (54) 3568-0008 - E-mail: administracao@pontepreta.rs.gov.br
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul
CNPJ: 93.539.161/0001-39

Of. Gab. nº 159/18

Ponte Preta, 17 de agosto de 2018.

Ao Exmo. Sr.

ENIO JOSÉ CELI

MD. Presidente da Câmara de Vereadores

Nesta Cidade

Assunto: **Encaminhamento e Justificativa do Projeto de Lei nº030/2018**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Na oportunidade em que cordialmente o cumprimentamos, encaminhamos em Regime de Urgência o **Projeto de Lei nº 030/18**, que *denomina como Ponte Dois Amigos a ponte sobre o rio Jupirangava localizada na comunidade de Valentim Berto, próxima a pedra grossa, no Município de Ponte Preta.*

O presente projeto denominar a ponte como "Ponte Dois Amigos", tendo em vista 02 (dois) grandes amigos entre eles e da sociedade pontepretense e que participavam ativamente das atividades desenvolvidas pela comunidade, sendo eles: Claudino Balbinot e Otávio de Souza Dias (popular "Tavinho")

Na certeza de contarmos com a atenção dos Nobres Vereadores, nos subscrevemos.

Respeitosamente,


ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI,
Prefeito Municipal.

APROVADO em 25 / 08 / 18
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS


Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS

Protocolado em 17 / 08 / 18




Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA

Fones: (54) 3568-0002 - (54) 3568-0008 - E-mail: administracao@pontepreta.rs.gov.br
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul
CNPJ: 93.539.161/0001-39

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 030/2018, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

Denomina como Ponte Dois Amigos a ponte sobre o rio Jupirangava localizada na comunidade de Valentim Berto, próxima a pedra grossa, no Município de Ponte Preta.

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI, Prefeito Municipal de Ponte Preta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Ponte Dois Amigos", a ponte edificada pelo Município de Ponte Preta - RS, sobre o Rio Jupirangava, localizada na comunidade de Valentim Berto, próxima a pedra grossa no Município de Ponte Preta.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Preta, 17 de agosto de 2018.


ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI,
Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS
Protocolado em 17/08/18
